



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G.Nº 394, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012,

**R E S O L V E**

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 356, datada de 20/5/2013, que autorizou o pagamento de 2½(duas e meia) diárias ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia, Lotado na Seção de Engenharia, Matrícula Nº 308161445, para participar, juntamente com o Juiz Auxiliar da Presidência, de reuniões no Conselho Superior da Justiça do Trabalho- CSJT, no que se refere ao número da portaria. Onde se lê: Portaria D.G. nº 356, leia-se: Portaria D.G. nº 355.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/ajf